

DECRETO Nº 5.054 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“Homologa Resolução nº 157, de 10 de outubro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 157, de 10 de outubro de 2018, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 157, de 10 de outubro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde, que Aprova a Minuta do Convênio e do Plano Operativo Assistencial (POA – Santa Casa) para 2019.

Parágrafo único. A Resolução referida no “*caput*” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de outubro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dermival Francheschi, 1934
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000
E-mail:conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 157 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Vigésima Quinta Reunião, realizada em caráter **extraordinário**, no dia 08 de outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir Resolução quanto à **Minuta do Convenio e do Plano Operativo Assistencial (POA-Santa Casa) para 2019.**

RESOLVE: APROVAR Minuta do Convenio e do Plano Operativo Assistencial (POA-Santa Casa) para 2019.

Devanir Jose Morbi
Presidente *ad hoc* da 425ª Reunião do Conselho
Municipal de Saúde de Pereira Barreto

